



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Municipio de Condor - RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Pavimentação de estrada vicinal localizada na

Comunidade de Linha Hermann

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução de obras de recuperação e melhoria de estradas vicinais no município de Condor/RS, afetadas por eventos climáticos adversos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, no estado do Rio Grande do Sul.

O município de Condor possui uma extensa área rural, o que demanda constante manutenção da malha viária para garantir a mobilidade da população e o escoamento da produção agropecuária. Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente à aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços, uma vez que a mão de obra será integralmente realizada pela equipe da Prefeitura Municipal.

As intervenções contemplarão, especificamente, a recuperação da estrada localizada na comunidade de Linha Hermann, via de grande circulação, utilizada diariamente por moradores, transportadores de cargas e produtores rurais.

As obras têm como finalidade restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, promover maior eficiência logística, reduzir custos com manutenções emergenciais e mitigar os impactos causados por futuras intempéries, como enchentes e chuvas intensas.

Estima-se que aproximadamente 1.500 pessoas serão diretamente beneficiadas, dependentes dessa infraestrutura para o desenvolvimento de suas atividades econômicas e sociais, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população rural e para o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não consta na Previsão de Compras Anual 2025, mas dada a necessidade e disponibilidade financeira, está compatível com o planejamento financeiro estabelecido pela LOA 2025.





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas características geométricas e topográficas do trecho a ser recuperado, conforme levantamento técnico preliminar. As estimativas consideram a extensão da via, sua largura média e as condições locais, servindo de base para o dimensionamento dos serviços, materiais e mão de obra necessários à execução.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, constata-se a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação, com o objetivo de atender à demanda administrativa que fundamenta o presente Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa orçamentária foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, por meio da coleta de cotações junto a três fornecedores do mesmo segmento, com orçamentos formalmente apresentados e compatíveis com os valores praticados na localidade ou região, conforme demonstrado na tabela a seguir. Adicionalmente, os custos foram balizados com base nos valores constantes no Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), considerando-se a versão mais atualizada da referida tabela.

Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/tonelada)				Média dos
	Orçamento	Orçamento 11	Orçamento III	Valor base	valores Unitários
Pó de brita	77,00	65,00	56,70	81,69	70,10
Brita 0	77,00	62,00	56,70	108,91	76,15
Brita 1	71,50	62,00	56,70	106,10	74,08
Brita 2	71,50	59,00	56,70	105,81	73,25
Total:	297,00	248,00	226,80	402,51	293,58







6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 299.999,85.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 097/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação, conforme as seguintes especificações/condições:

- a) Todos os materiais a serem empregados na execução da pavimentação deverão ser previamente avaliados e aprovados pela fiscalização, com verificação de sua conformidade técnica e adequação à aplicação prevista no projeto.
- b) Fica vedada a execução em situações em que o material de base (colchão) se encontrar excessivamente úmido ou saturado, de modo a comprometer a estabilidade e a durabilidade da estrutura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS







Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas procedimentais do rito processual do setor de licitações sejam efetuadas, para isso iremos encaminhar este processo, após o parecer jurídico, para o setor competente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- 1) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a adequada execução do objeto, considerando que todos os recursos necessários à







prestação dos serviços poderão ser supridos exclusivamente por meio da contratação ora proposta. A manutenção da via será de responsabilidade da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Condor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução de obras de pavimentação pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de forma pontual e controlável. Entre os principais, destacamse: a alteração temporária do solo e da vegetação existente; o aumento da emissão de poeira e ruidos durante a fase de implantação; e a potencial obstrução temporária da drenagem superficial, em função da movimentação de terra e materiais.

Entretanto, tais impactos são considerados de baixo impacto e passíveis de mitigação por meio de boas práticas de engenharia, como a destinação correta de resíduos, controle de emissão de partículas, sinalização adequada da obra e execução de medidas para evitar o carreamento de sedimentos para a rede pluvial.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 05 de agosto de 2025.

Nubia C. Beuter Responsável pela elaboração